



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA  
07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASILIA - DF

SÚMULA

Participantes:

ÓRGÃO	NOME
ABAS	GEOL. JOSÉ PAULO GODOI MARTINS NETTO
ABEAG	ENG. AGRIC. VALMOR PIETSCH
ABEE	ENG. ELETRIC. AURO DOYLE
ABENC	ENG. CIV. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA
ABENGE	ENG. CIV. VANDERLI FAVA DE OLIVEIRA
ABEPRO	ENG. DE PROD. MILTON VIEIRA JUNIOR
ABES	ENG. SANITARISTA E AMBIENTAL JOSIVAN CARDOSO MORENO
ABEQ	ENG. QUÍM. HELY DE ANDRADE JÚNIOR
ABREMI	ENG. DE MINAS NILO SERGIO BARNETCHE SCHNEIDER
ANEST	ENG. CIV. E SEG. TRAB. ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
CONFABEAB	ENG. AGR. JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS S. LIRA
FEBRAE	ENG. CIV. HIDERALDO RODRIGUES GOMES
FEBRAGEO	GEÓL. ABDEL MAJID HACH HACH
FENEMI	ENG. MEC. MARCO AURÉLIO CÂNDIA BRAGA
FISENGE	ENG. ELECTRIC. ROBERTO FREIRE
FNE	ENG. QUÍM. ANTONIO FLORENTINO DE SOUZA FILHO
IBAPE	ENG. CIV. LUCIANO VENTURA
SBEA	ENG. AGRÔN. ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA FERNANDES
SBEF	ENG. FLORESTAL PEDRO SALLES
SBMET	METEOROLOGISTA ROMULO DA SILVEIRA PAZ
SOBES	ENG. MEC. E SEG TRAB. JAQUES SHERIQUE

## 1. Abertura e condução da reunião

A 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema teve início às 09h00 com a abertura pelo Coordenador Eng. Agric. Valmor Pietsch que deu boas-vindas a todos e falou brevemente sobre o formato híbrido de realização da reunião, ou seja, reunião presencial e virtual. Declarou abertos os trabalhos e solicitou que o Eng. Milton Vieira Junior o auxiliasse na condução da reunião, uma vez que a Coordenadora Adjunta do CDEN, Eng. Civ. e Seg. Trab. Elizabeth Cox, estava participando virtualmente.

Após alguns ajustes relativos à participação virtual na reunião, que utilizou pela primeira vez o aplicativo Starleaf, o Coordenador do Cden passou a palavra ao Presidente do Confea, Eng. Civ. Joel Kruguer.

O Presidente agradeceu a participação de todos e também a atuação do CDEN em 2020. Falou da necessidade de manter o distanciamento social em virtude da pandemia do coronavírus, motivo pelo qual as reuniões do Sistema estão sendo realizadas de forma semipresencial, isto é presencial e/ou virtual.

O Presidente do Confea falou sobre uma reestruturação organizacional que será feita no Confea em 2021 consistindo basicamente em:







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA  
07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASILIA - DF

- 1- Criação de uma gerência de fiscalização para organizar as ações dentro do Confea coordenadas com as atividades dos Creas. A intenção é unir velocidade e inovação para viabilizar um trabalho coletivo entre os colegiados do Sistema e os Creas. (Quanto à criação da gerência de fiscalização, a ABEE se colocou à disposição para contribuir com o Confea.);
- 2- Eliminar o número de processos nas áreas técnicas;
- 3- Inovação na gestão do Confea e revisão de normativos.

Em seguida, voltou a falar das atividades do CDEN e parabenizou a entidade pelas representações no MAPA em 2020.

Joel Kruger falou também sobre as negociações em andamento com entidades internacionais para tratar de certificação profissional, especialmente com a American Society of Agronomy – ASA; entidade com a qual o Confea já possui um acordo assinado.

Ainda sobre o tema certificação profissional, o Presidente do Confea destacou a negociação em andamento com o Ministério da Economia visando a alteração da regulamentação sobre o tema, para que esta fique sob competência do Confea.

Em seguida, o presidente do Confea falou sobre a renovação do convênio com a ABNT, com aumento do percentual de desconto para 66% para acesso as normas e 50% nos cursos. Na oportunidade, frisou que o Confea já possui gratuidade na instalação de pontos de acesso às normas da ABNT.

Joel explicou que o Confea faz parte do Conselho Deliberativo da ABNT e pretende conseguir a instalação de pontos de acesso nas entidades nacionais e, para isso, as entidades precisam manter um endereço comercial.

A respeito das atividades do Confea em 2021, o Presidente Joel Kruger explicou que o formato do Encontro de Líderes foi alterado em virtude da pandemia do coronavírus. Segundo ele, as reuniões dos colegiados ocorrerão em datas e locais separados para evitar aglomerações, com o formato híbrido ou seja, as reuniões serão presenciais (em Brasília) e virtuais.

Com relação à SOEA, o evento está sem data definida, estando prevista para o segundo semestre de 2021. Caso seja um evento presencial, será realizada em Goiânia.

Por fim, Joel Kruger falou sobre a questão dos conflitos de atribuições profissionais com outros Conselhos de Fiscalização, especialmente o Conselho dos Técnicos Industriais e o Conselho dos Técnicos Agrícolas. Nesse caso, a Comissão Temática de Harmonização Inter-conselhos (CTHI) tem a incumbência de negociar administrativamente com os Conselhos, visando solucionar os conflitos de atribuições profissionais.

---

## 2. Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária de 2020

---

As súmulas da 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais de 2020 não foi apreciada por não haver tempo hábil. Esta deverá ser aprovada na 1ª reunião ordinária de 2021.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA

07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASILIA - DF

### 3. Informes da Entidade Nacionais

O Coordenador do CDEN e presidente da ABEAG, Eng. Agric. Valmor Pietsch, iniciou os informes das entidades falando da reunião da qual participou com o Confea e o Mercado Livre, sobre o acordo de cooperação assinado como a empresa. Falou da necessidade de indicação de um representante do CDEN para participar do grupo de acompanhamento do ACT.

Em seguida, o representante do IBAPE, Eng. Luciano Ventura, justificou a ausência do presidente Clemenceau Chiabi Saliba Júnior por motivos de saúde. Luciano apresentou brevemente as atividades do IBAPE em 2020.

O representante da FENEMI, Eng. Marco Aurélio Candia Braga, falou sobre uma parceria da entidade com o Ministério do Trabalho e Emprego e sugeriu também que as entidades nacionais elaborem um calendário de eventos para que sejam divulgados entre elas e pelo Confea.

O presidente da SBMET, Meteor. Romulo Paz, falou sobre os eventos da entidade e destacou o aniversário da SBMET em outubro de 2020.

A ABES, representada pelo Eng. Josivan Cardoso, falou sobre as atividades e eventos da entidade.

Eng. Químico, Hely Andrade falou sobre o Encontro Nacional de Engenharia Química da ABEQ, ENBEQ, que contou com grande participação de acadêmicos.

Os informes da ABAS foram apresentados pelo seu presidente, o Geólogo José Paulo Godoi que informou que a entidade possui uma programação online semanal que conta com a participação de técnicos na área da geologia. Um dos principais temas discutidos hoje é o Marco Regulatório de Saneamento. José Paulo destacou que a comemoração do Dia Mundial da água em 2022 terá como foco as águas subterrâneas.

O Eng. Vanderli Fava, presidente da ABENGE falou que o calendário de atividades da entidade foi revisto, e que o COBENGE será redesenhado considerando a atual situação de pandemia. Destacou também um documento que foi lançado em julho de 2020 sobre implantação de novas diretrizes.

A Eng. Elizabeth Cox apresentou os informes da ANEST com destaque para a realização do 22o CONEST em Cuiabá. Informou ainda da reeleição do Eng. Benvenuto como presidente da entidade.

O Eng. Hideraldo Gomes, representante da FEBRAE lembrou que a Assembleia Geral da UPADI 2020 seria realizada no Brasil, o que não pode ser feito em virtude da pandemia do covid-19.

O Eng. Antônio Florentino, representante da FNE falou da revista da entidade que apresenta proposta para engenharia de manutenção.

O representante da SBEF, Eng. Pedro de Almeida Salles, falou sobre a questão do Conselho de Biologia e a exorbitância nas atribuições profissionais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA

07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASÍLIA - DF

A reunião contou também com a presença do representante do CDER-SC, Eng. Valdir Pedro Schneider.

Os conselheiros Federais Ricardo Augusto Mello, Joao Bosco, Carlos Eduardo de Vilhena e Aníbal Lacerda Margon, também participaram do encontro.

#### 4. Pautados

- 4.1 Apresentação de material (folders) sobre credenciamento e credenciamento;  
Apresentado pelo Coordenador do CDEN um quadro-resumo elaborado pela GRI contando as informações para a solicitação de credenciamento e credenciamento de entidade no CDEN.
- 4.2 Quadro de demanda (andamento das propostas do CDEN);  
Apresentado pela GRI informando sobre a tramitação das propostas.
- 4.3 Apresentação PROJUR Dr Igor sobre andamento das ações do CONFEA x Outros Conselhos;  
O PROJ do Confea falou sobre o Conselho Federal dos Técnicos Industriais e Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas. Informou que foram identificadas algumas inconformidades na tramitação dos projetos de criação desses conselhos.  
A exemplo do Confea, esses conselhos podem legislar por meio de resoluções, mas não podem extrapolar as leis, o que tem ocorrido ao criarem suas resoluções, especialmente no que diz respeito às atribuições dos seus profissionais.  
Além das ações efetuadas pelo Confea e relação a isso, o Presidente conta com a ajuda dos Creas e das entidades de Classe.  
No âmbito do judiciário, estão sendo preparadas ações civis públicas contra as resoluções que extrapolam as atribuições desses profissionais. Nesse caso, é o Sistema Confea/Crea que tem que argumentar e apresentar as justificativas ao judiciário.  
A esse respeito as entidades nacionais também podem ajuizar ações a exemplo das ações iniciadas pelo Confea. Inclusive, utilizando os mesmos argumentos. Outra via de ação é, aquelas entidades que não entrarem com ações individuais, podem pedir para entrar como "amicus curiae" nas ações do Confea.  
Outros temas abordados durante a apresentação foram:
  1. Conceito de advocacia preventiva, integrada, global e proativa;
  2. Apresentação das principais ações judiciais do triênio 2018/2020;
  3. Ação contra o Conselho Federal de Medicina Veterinária – Objeto: Anulação da Resolução 1265;
  4. Ação contra a União – Objeto: Revogação do At. 6 do decreto 90.922/1985;
  5. Ação contra a União – Objeto: Redução do enquadramento do Sistema no CNAE. Hoje a alíquota é de 3% enquanto deveria ser de 1%. Representará uma economia considerável de recursos públicos;
  6. Ação de anulação da Resolução 470 /2017 do Conselho Federal de Biologia;
  7. Ação contra o Mercado Livre referente à venda de ARTs e Carteiras profissionais – fio assinado um ACT com o Confea.
- 4.4 Posicionamento do CDEN quanto às resoluções do CFT, CFTA (homologação da nota técnica);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA  
07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASÍLIA - DF

- 4.5 Homologação e/ou indicação (ACT CONFEA x MERCADO LIVRE)  
Indicado o representante da ABEE, Eng. Eletric. Auro Doyle.
- 4.6 Homologação das indicações para representação no MAPA;  
Elaborada proposta 014/2020 com a homologação.
- 4.7 Proposta de alteração da Resolução nº 313 (posicionamento do CDEN);  
Elaborada a proposta 019/2020 por meio da qual o CDEN propõe que não seja alterada a Resolução 313 de 1986. Votou contrariamente à proposta o Presidente da SBMET por considerar a Resolução nula e ilegal. Abstiveram-se de votar: ABES, SBEF e ABENC.
- 4.8 Qualidade dos Cursos de Engenharia, Agronomia e Geociências [certificação, acreditação, exame de proficiência, avaliação (INEP)];  
Elaborada proposta 018/2020 que propõe a realização do Workshop Qualidade dos Cursos de Engenharia no Brasil, para discutir questões relacionadas à qualidade do ensino de engenharia e aos mecanismos existentes para a aferição da qualidade.
- 4.9 Proposta sobre alteração da Lei nº 8666 (Hely de Andrade Júnior);  
Elaborada proposta 017/2020 sobre o tema. O CDEN solicita ações do Confea no Congresso Nacional por meio de sua Assessoria Parlamentar visando a alteração da Lei 8666/93, para que sejam incluídos em sua redação, critérios de julgamento mais técnicos no caso de projetos de engenharia, agronomia e geologia.
- 4.10 Apresentação APAR sobre o andamento de projetos de leis que tramitam no senado e câmara;  
O assessor da APAR, Guilherme Cardozo falou sobre o PLC 013/2013 que trata da engenharia como carreira de Estado; do PL 9818/2018, que fala das restrições e atribuições do CAU; e também, sobre o PL617/2019, que trata da sustentabilidade das entidades. Esse projeto altera o art. 36 da Lei 5.195/66 e revoga o art. 62.  
O CDEN se manifesta contrário ao PL 617/2019.
- 4.11 PNS 25 – 10º CNP: Que seja implementado um Programa de Aperfeiçoamento Profissional – PAP em nível Federal (Confea) ou Regional (Creas) e com a participação das entidades de classe, inclusive por meio de plataforma digital, cursos de especialização, MBA ou extensões, contribuindo para o estabelecimento de processos e atualização dos profissionais do Sistema e fomento à capacitação profissional.  
Foi realizada uma apresentação do Crea – PR sobre o Pro-Crea, plataforma digital de fomento à capacitação profissional, que oferece cursos de especialização, MBA ou extensões aos interessados.  
Elaborada proposta 023/2020 que solicita a implementação de um Programa de Aperfeiçoamento Profissional no Confea e nos Creas, visando o estabelecimento de processos, atualização dos profissionais do Sistema e fomento à capacitação profissional.

## 5. Propostas aprovadas

**PROPOSTA CDEN Nº 12/2020** - Indica representante para compor a comissão responsável por fiscalizar o ACT CONFEA x MERCADO LIVRE.

**Propositura:** Indicar o Eng. Eletric. Auro Doyle, representante da ABEE, para integrar o grupo de execução e acompanhamento do ACT entre o Confea e o Mercado Livre.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA  
07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASÍLIA - DF

**PROPOSTA CDEN Nº 13/2020** - Homologa as indicações do CDEN para participarem das Câmaras Setoriais vinculadas ao Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

**Propositura:** Homologar as indicações do CDEN para participarem das Câmaras Setoriais vinculadas ao Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA, órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; recebidas por email pelo coordenador do CDEN, das Entidades vinculadas à AGRONOMIA (CONFAEAB, SBEA, SBEF, ABEAG). As indicações foram encaminhadas para GRI (Representação) sem análise do mérito, ficando a critério da CAIS a escolha dos titulares e suplentes após análise dos currículos dos indicados.

**PROPOSTA CDEN Nº 14/2020** - Solicita aprovação para realização de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do 48º Congresso Mundial de Hidrogeologia - IAH Congress – IAH 2021, que ocorrerá de 06 a 10 de Setembro de 2021, na cidade de Bruxelas – Bélgica.

**Propositura:** Solicita aprovação de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do 48º Congresso Mundial de Hidrogeologia - IAH Congress – IAH 2021 (<https://iah2021belgium.org>), que ocorrerá de 06 a 10 de Setembro de 2021, na cidade de Bruxelas – Bélgica. O objetivo é viabilizar a participação de um representante do CDEN na delegação, sendo o representante da ABAS (entidade relacionadas à Águas Subterrâneas e Hidrogeologia) para assinatura do Protocolo Mundial IAH/ABAS - São Paulo – Bruxelas 2020/2021. Sugere-se ainda, a participação do Presidente do Confea e de Conselheiros Federais com formação em Geologia e/ou Engenharia de Minas visando enriquecer os debates entre as instituições participantes e ainda, promovendo a visibilidade internacional do Sistema Confea/Crea.

**PROPOSTA CDEN Nº 15/2020** - Solicita aprovação para realização de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXII Congresso Mundial de Engenharia de Segurança do Trabalho, que ocorrerá de 19 a 22 de setembro de 2021, em Toronto – Canadá.

**Propositura:** Solicita aprovação de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXII Congresso Mundial de Engenharia de Segurança do Trabalho que ocorrerá, de 19 a 22 de setembro de 2021, em Toronto – Canadá; com a participação de dois representantes do CDEN, relacionados à segurança do trabalho, na delegação a ser definida pelo Confea. Os representantes do CDEN devem ter, comprovadamente, trabalhos aceitos para serem apresentados durante o evento.

**PROPOSTA CDEN Nº 16/2020** - Solicita que o Confea execute as ações necessárias par alteração do anexo da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, visando garantir que a atividade de "avaliação" seja executada exclusivamente por profissionais engenheiros.

**Propositura:** Solicita que o Confea proceda ações necessárias visando a inclusão, no item 7 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, o seguinte: - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. Verificar no item 7 quais serviços de Engenharia não estão sendo contemplados nessa legislação. Solicitar ajuste dos serviços identificados com os códigos 6821-8/01 descritos como avaliador imobiliário, avaliação de imóveis e avaliação patrimonial, utilizando o termo "OPINAR" para descrever o que pode ser executado pelos corretores de imóveis e profissionais do setor bancário, conforme determina a Lei 6.530 de 12 de maio de 1978 a seguir: "Art 3º Compete ao Corretor de Imóveis exercer a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA  
07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASÍLIA - DF

intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária”

**PROPOSTA CDEN Nº 17/2020** - Solicita que o Confea realize as ações necessárias junto ao Congresso Nacional, com apoio da bancada da engenharia, visando incluir na nova redação na Lei 8.666/93, critérios de julgamento mais técnicos no caso de projetos de engenharia, agronomia e geologia, visando evitar problemas de orçamento, execução e conclusão.

**Propositura:** Solicitar ao Confea que realize as ações necessárias junto ao congresso Nacional, com apoio da bancada da engenharia, visando incluir na nova redação na Lei 8.666/93 critérios de julgamento mais técnicos no caso de projetos de engenharia, agronomia e geologia, visando evitar problemas de orçamento, execução e conclusão.

**PROPOSTA CDEN Nº 18/2020** - Propõe a realização do Workshop Qualidade dos Cursos de Engenharia no Brasil no mês de Julho de 2021, em Brasília – DF.

**Propositura:** Propõe a realização de um Workshop internacional, promovido pelo CDEN/CONFEA, para discutir questões relacionadas à qualidade do ensino de engenharia e aos mecanismos existentes para a aferição da qualidade. O workshop seria com participação aberta e realizado tanto de forma presencial como virtual.

**PROPOSTA CDEN Nº 19/2020** - Propõe que não seja alterada a Resolução 313 de 1986.

**Propositura:** Considerando que os profissionais Tecnólogos, registrados no Sistema Confea/Crea, possuem resolução específica que versa sobre as atribuições da profissão; o CDEN propõe que não seja alterada a Resolução 313 de 1986.

**PROPOSTA CDEN Nº 20/2020** - Solicita que o Confea execute ações urgentes a fim de impedir a aprovação do PL 2245/20 em tramitação no Congresso Nacional.

**Propositura:** Solicitar que o Confea execute ações urgentes a fim de impedir a aprovação do PL 2245/2007.

**PROPOSTA CDEN Nº 21/2020** - Solicita que o Confea execute ações visando evitar a aprovação do PLS 439/2015 em tramitação no Congresso.

**Propositura:** Solicita que o Confea execute ações visando evitar a aprovação do PLS 439/2015 em tramitação no Congresso.

**PROPOSTA CDEN Nº 22/2020** - Recomenda a criação de unidades de inteligência em fiscalização nos Conselhos Regionais.

**Propositura:** Recomenda ao CONFEA que envie esforços e adote as medidas cabíveis para que os Conselhos Regionais invistam na criação de unidades que se dediquem de forma sistemática, organizada e perene às atividades de inteligência em fiscalização, e que essas unidades de inteligência possam atuar de forma integrada em âmbito nacional, com apoio do próprio CONFEA. O objetivo dessas Unidades de Inteligência em Fiscalização seria auxiliar os Plenários, as Diretorias de Fiscalização e as Câmaras Especializadas no desenvolvimento de atividades integradas e contínuas relacionadas à produção de conhecimento de interesse da fiscalização dos CREAs, com vistas à elaboração e execução dos planejamentos estratégicos e operacionais de fiscalização dos Regionais.

As competências atribuídas a estas Unidades de Inteligência em Fiscalização poderiam contemplar:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária do Colégio de Entidades Nacionais do Sistema CONFEA/CREA

07 a 08 de DEZEMBRO de 2020- BRASÍLIA - DF

I – A análise, o estudo, a discussão, o planejamento e a execução da produção de conhecimento de interesse da fiscalização do CREA, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;

II – Auxiliar e acompanhar o CREA no apoio à atividade de inteligência realizada por outros Regionais;

III – Auxiliar e acompanhar a promoção de ações e o intercâmbio de dados e conhecimento relacionados à temática de fiscalização profissional, com os integrantes do Sistema CONFEA/CREA e instituições congêneres;

IV – Auxiliar e acompanhar o planejamento e a execução da proteção de dados e conhecimentos sensíveis relativos à fiscalização do CREA; e

V – Auxiliar e acompanhar o planejamento e a execução de medidas que visem evitar, prevenir e neutralizar ações adversas que coloquem em risco as áreas e instalações, sistemas, documentos, materiais, procedimentos e servidores do CREA.

**PROPOSTA CDEN Nº 23/2020** - Solicita a implementação de um Programa de Aperfeiçoamento Profissional (PAP) para o estabelecimento de processos, atualização dos profissionais do Sistema e fomento à capacitação profissional.

**Propositura:** Solicita a implementação de um Programa de Aperfeiçoamento Profissional (PAP) em nível Federal (Confea, para as Entidades Nacionais que compõe o CDEN) e regional (Crea's, para as Entidades Regionais registradas nos Conselhos Regionais), por meio de plataforma digital, cursos de especialização, MBA ou extensões, contribuindo para o estabelecimento de processos, atualização dos profissionais do Sistema e fomento à capacitação profissional, nos mesmo moldes já utilizado pelo Crea-PR, chamado PRO-CREA ou similar. O Pro-Crea foi implementado a mais de 20 anos no Crea-PR e possui registradas, mais de 30 mil inscritos em cursos realizados em parceria entre o Crea e as Entidades Regionais. No caso de um programa similar implantado conforme solicitado pelo CDEN, a plataforma virtual seria disponibilizada para as Entidades Nacionais, sem custo, para cumprimento legal do parágrafo único do artigo 36 da Lei Federal nº 5194/1966, visando o aperfeiçoamento profissional dos seus associados. O CONFEA, por meio do PRODESU ou outro programa de repasse de recursos financeiros aos Creas, poderá subsidiar os regionais para que todos tenham um programa de aperfeiçoamento técnico profissionais sem custo.

## 6. Encerramento

O Coordenador Valmor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Eng. Agric. Valmor Pietsch